



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.385.120/0001-10  
E-mail: pmsim2@yahoo.com.br

**LEI Nº 1.248/2014**

**De: 09 de Junho de 2014**

**“DENOMINA ACADEMIA ‘VEREADOR JOSÉ SALVIANO BENTO’  
em nosso Município e dá outras providências”**

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Marinalva Ferreira, Prefeita do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

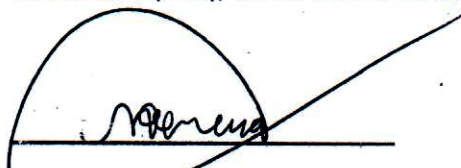
**Art. 1º** - Fica denominada **ACADEMIA VEREADOR JOSÉ SALVIANO BENTO**, a academia de saúde que encontra-se no parque de eventos de Simonésia-MG, localizada na Rua Alameda dos Ypês, s/nº, Bairro Bela Vista, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 09 de Junho de 2014.

  
Marinalva Ferreira

**Prefeita Municipal**

0122  
11 06 14  
14:27 hs *Luiza*